SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DATA 31/01/23 Roosinelen
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AMAZONAS – BRASIL – CEP 69.735-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
PUBLICADO
Em 30/01/23
Mat.: 23854
Ass: Roosinelen

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 003/2023-SEMASC
ERRATA 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições publica a presente ERRATA referente ao Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023-SEMASC, nos seguintes termos:

Onde se-lê:
5. DA EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO
5.1 Para a efetivação de inscrição o candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, assinado e sem rasuras, na data, horário e local determinado no item 3.3 deste edital, mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:

Leia-se:
5. DA EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO
5.1 Para a efetivação de inscrição o candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, assinado e sem rasuras, na data, horário e local determinado no item 3.3 deste edital, mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios originais e cópias:

Onde se-lê:
9. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
a) Maior tempo de experiência comprovada no cargo pretendido;
b) O candidato com maior idade.

Leia-se:
9. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
9.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
a) Tiver obtido a maior nota na entrevista;
b) Tiver obtido a maior nota na análise de curriculum;
c) Maior tempo de experiência comprovada no cargo pretendido;
d) O candidato com maior idade.

Presidente Figueiredo/AM, 30 de janeiro de 2023.

RAYANE SANTAREM MENDONÇA SALES
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº [illegible] DE 03/01/[illegible]

RAYANE SANTARÉM MENDONÇA SALES
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente ás 15:00 horas afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 30 de janeiro de 2023.

Rayane Santarém Mendonça Sales
Secretária Municipal de Administração